



PORTARIA SEMAD N° 088/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria sob nº 232/2020, de 29 de fevereiro de 2020 de 2019; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, em 18 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso II, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 3º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação.
Deste ato no local de publicação.
TABIRA / PE / 28/02/2020
Wlma Lócia M.B. Severo
M.A.T. 70.001-1